



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 766/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR N. GVCR/10/2022 (0000151-67.2022.2.00.0503-PP) - ABSTENÇÃO DO LANÇAMENTO DE IMPEDIMENTOS SOBRE IMÓVEL OBJETO DE ARREMATAÇÃO - Comunica a homologação da arrematação do imóvel matriculado sob o n. 2.630, perante o CRI da Comarca de Elói Mendes - MG, de propriedade do executado MATEUS ARTUR VIGATO, no curso do Processo n. 0011717-88.2016.5.03.0147.

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO CIRCULAR N. GVCR/10/2022 - PP 0000151-67.2022.2.00.0503 do Exmo. Sr. MANOEL BARBOSA DA SILVA, Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região, bem como o Despacho/Ofício do Exmo. Sr. Jose Ricardo Dily, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Três Corações/TRT 3ª Região, em que comunica a homologação da arrematação do imóvel matriculado sob o nº 2.630, registrado em nome do executado MATEUS ARTUR VIGATO, para cancelamento das averbações de indisponibilidade/penhora ou qualquer outro gravame porventura lançados na referida matrícula bem como abstenção de lançamento de novos gravames, a fim de viabilizar a transferência de propriedade do imóvel arrematado ocorrida nos autos do Processo nº 0011717-88.2016.5.03.0147.

Atenciosamente,

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região